Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Segunda-feira • 16 de outubro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1356

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
LEI (Nº 260/2023) 2
LEI (Nº 261/2023) 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

http://itamari.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 260/2023)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

LEI Nº 260, de 30 de agosto de 2023.

Altera a denominação da Rua conhecida por "Rua do Estádio" para "Avenida Prefeito Renildo da Silva Santos".

O Prefeito Municipal de Itamari-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itamari – BA aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica alterada a denominação da Rua conhecida por "Rua do Estádio" e toda sua extensão para "Avenida Prefeito Renildo da Silva Santos" com início no Posto de Combustível (COORDENADAS UTM 24 L 425380.00 m E 8476163.00 m S) e fim na Escola Municipal Pedra Viva (COORDENADAS UTM 24 L 425562.00 m E 8475680.00 m S

.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,30 de agosto de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LEI (Nº 261/2023)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

LEI Nº 261, de 13 de setembro de 2023.

Nomeia o Centro Municipal de Abastecimento como Salomão Inácio de Vasconcelos.

O Prefeito Municipal de Itamari-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itamari – BA aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica **NOMEADO** o Centro Municipal de Abastecimento como **Salomão Inácio de Vasconcelos.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,13 de setembro de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal